EDITAL 05/2023 PARA SELEÇÃO E MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL NAS DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DOUTORADO EM ASSOCIAÇÃO UEG/UFCAT/UFFGD

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química Doutorado em Associação UEG/UFCAT/UFGD torna público que estarão abertas as inscrições para seleção e matrícula como ALUNO ESPECIAL nas disciplinas oferecidas pelo programa durante o segundo semestre de 2023.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **02/10/2023 a 06/10/2023**, exclusivamente pelo link disponibilizado pela secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da UFCAT, nível doutorado, e-mail: doutorado.ppgq.ufg@gmail.com , site: https://doutorado_quimica.catalao.ufg.br.

Para inscrição é necessário entregar o formulário, disponível no link: https://forms.gle/mmi2jak5iY22crio6

3. DAS VAGAS

Disciplina	Vagas
Especiação Química (Terça-feira, das 14:00h às 18:00h)	5
Determinação Estrutural de Compostos Orgânicos (Terça-feira, das 15:45h às 17:15h; Quinta-feira, 13:50 às 15:20h)	5

4. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será regido por este edital, pelo Regulamento do Programa, pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*" da UFCAT e pelo Estatuto e Regimento da UFCAT. Todos esses documentos podem ser acessados através da página do programa.

Em adição:

a) A seleção será feita por meio da análise do Currículo Lattes que será consultado diretamente na página do CNPq.

b) Para classificação serão considerados exclusivamente: (i) artigos publicados em periódicos internacionais será atribuído 10 pontos por trabalho, (ii) para artigos em revistas internacionais será atribuído 5 pontos por trabalho, (iii) para apresentação em congressos será atribuído 1

ponto por trabalho, limitado a no máximo dois trabalhos por evento.

c) O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida em edital, será realizado de acordo com classificação dos candidatos, sendo a classificação feita em função da nota obtida segundo os critérios acima descritos.

5. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

Catalão, 02 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Luciana Melo Coelho

Coordenadora Geral do Programa de Pós-graduação em Química Doutorado em Associação UEG/UFCAT/UFGD